



# SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SINTETRA

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DE STO. ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO,  
SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

[WWW.SINTETRA.ORG.BR](http://WWW.SINTETRA.ORG.BR)

## REAJUSTE SALARIAL DIFERENCIADO/COMÉRCIO

Informamos que a partir de **01 de Outubro de 2018**, os salários normativos do setor de **Diferenciado/Comércio**, deverão ser reajustados no percentual de **4,70%** (quatro inteiros e setenta décimos por cento), conforme abaixo:

| <b>Função</b>                  | <b>Salário (empresa c/ até 20 empregados)<br/>A partir de<br/>01.10.2018</b> | <b>Salário (empresa acima de 20 empregados)<br/>A partir de<br/>01.10.2018</b> |
|--------------------------------|--|--|
| Motorista Carreta              | R\$ 1.897,16   | R\$ 1.951,60   |
| Operador Empilhadeira          | R\$ 1.688,81   | R\$ 1.770,47   |
| Motorista de Caminhão          | R\$ 1.688,81   | R\$ 1.770,47   |
| Ajudante Mot. Caminhão         | R\$ 1.217,66   | R\$ 1.245,93   |
| Motorista Veíc. Utilitário     | R\$ 1.300,37   | R\$ 1.605,05   |
| Ajudante Mot. Veíc. Utilitário | R\$ 1.077,36   | R\$ 1.081,55   |

**OBS:** As demais vantagens já praticadas pela Empresa permanecerão inalteradas, com a obrigatoriedade da aplicação do reajuste.

### Contribuição

**Assistencial: 6% em 03 (três parcelas), a ser descontado da seguinte forma:**

**2% em janeiro/2019.**

**2% em junho/2019.**

**2% em agosto/2019.**

**HOMOLOGAÇÕES:** As empresas abrangidas pela presente Convenção Coletiva de Trabalho deverão homologar as rescisões contratuais, exclusivamente, no Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários e Anexos do Grande ABC, em sua sede ou nas subsedes.

**Obs.:** o prazo para exercício do direito de oposição em relação à Contribuição Assistencial será informado através de Boletim Informativo e disponibilizado no nosso site, quando da Assinatura do Instrumento.